



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 193/2016

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e a
Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº. 641/2016, de 19 de
agosto de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instalada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja finalidade é monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, com a seguinte composição:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Angela da Silva Biazon	578.897.249-34	Diretora
Camila Reverso da Silva Pinheiro	041.776.159-78	Farmacêutica
Fernanda Bertelis Merlini	041.062.069-60	Nutricionista
Léa Diamantino do Nascimento	492.227.161-61	Farmacêutica
Lilian Merege Vargas Furlaneto	317.485.389-34	Psicóloga
Nilza Alves de Oliveira Jacobucci	811.128.239-72	Assistente Social
Simone Castro de Andrade de Souza da Silva	060.326.629-00	Assistente Administrativo

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração E Fazenda

UMUARAMA EST.

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme
Decreto N.º 006.117
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Agosto de 2016
DE N.º 0.753
UMUARAMA, 23 de Agosto de 2016.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS